

Pο

# DIÁRIO OFICIAL

### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 1 de 19

#### SUMÁRIO

der Executivo	
Atos Oficiais	
Decretos	
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	10
Aviso de Licitação	10
Dispensas - Aviso de Abertura	
Atas de registro de preço	13
Contratos	17
Rescisão	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	
Despacho de Julgamento	17
Outros Atos	

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

#### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 2 de 19

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO № 6.720, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2025, autorizado pela Lei Municipal nº 3.912, de 29 de novembro de 2024.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização no art.  $4^{\circ}$ , I, Lei Municipal  $n^{\circ}$  3.912, de 29 de novembro de 2024.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto, na lei orçamentária do exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

02.01 Chefia do Executivo

04.122.0002.2003 - 4.4.90.52 - Ficha 11 FR 1 R\$ 2.000,00

02.04 Diretoria de Saneamento Básico

17.512.0006.1009 - 4.4.90.51 - Ficha 96 FR 1 R\$ 26.000.00

02.08 Secretaria de Educação

12.361.0010.2021 - 3.3.90.40 - Ficha 209 FR 1 R\$ 20.000,00

12.365.0011.2023 - 3.3.90.30 - Ficha 241 FR 5 R\$ 5.000,00

12.365.0011.2024 - 3.1.90.94 - Ficha 252 FR 1 R\$ 6.000,00

02.10 Divisão de Ensino Médio e Superior

12.363.0013.2030 - 3.3.90.48 - Ficha 309 FR 1 R\$ 9.000.00

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2036 - 4.4.90.52 - Ficha 374 FR 2 R\$ 20.000,00

10.302.0016.2037 - 4.4.90.52 - Ficha 403 FR 1 R\$ 5.000,00

02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

08.243.0020.2047 - 4.4.90.52 - Ficha 521 FR 1 R\$ 1.000.00

Total do Crédito R\$ 94.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado será aberto por Decreto do Executivo e atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

### Portarias

#### PORTARIA № 146, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação no Município de Borborema, de Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar termo de convênio firmado entre o Município e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema, na forma que especifica.

**SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA,** Prefeita do Município de Borborema-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Administração Pública nos termos da Lei  $n^{o}$  14.133, de  $1^{o}$  de abril de 2021;

Considerando a necessidade de verificação da execução do objeto, nos termos do inciso IV, do art. 184-A da Lei  $n^{\circ}$  14.133, de  $1^{\circ}$  de abril de 2021.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de termo de convênio firmado entre Município e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Borborema para desenvolvimento de serviços na área da saúde, os seguintes servidores:

I – Presidente: Keith Aparecida Colucci Hortense, RG nº \*\*.618.\*\*\*-\*;

II – Membro: Isabela Maria Pascuotti Ricardo, RG nº \*\*.017.\*\*\*-\*;

III - Membro: Sabrina Barbosa Pereira, RG nº \*\*.742.\*\*\*-\*;

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

IV - Suplente: Rodrigo Aparecido Turatti, RG nº \*\*.208.\*\*\*-\*;

V – Suplente: Érica Bordini Bezerra, RG nº \*\*.390.\*\*\*-\*.

**Art. 2º.** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – emitir relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a execução do objeto, relatando a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do





#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 3 de 19

Convênio, para fins de análise da prestação de contas anual;

- II realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento do Convênio, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no Plano de Trabalho.
- § 1º. Os efeitos desta portaria decreto se aplicam, inclusive, aos termos aditivos às parcerias firmadas.
- § 2º. O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão em caso específico se, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a entidade
- § 3º. Fica impedido de atuar como membro da comissão em parceria que o servidor seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.
- § 4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.
- § 5º. Constatada a irregularidade prevista nos termos dos §§ 2º e 3º deste artigo, todos os atos de monitoramento tornam-se nulos, obrigando a refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.
  - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA № 147, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Rosana Ferraresi Casemiro dos Santos.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo nº 425/2025.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ROSANA FERRARESI CASEMIRO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.937.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 1\*\*7, correspondente ao período aquisitivo de 14/01/2020 a 15/01/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

- Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 2.905,85 (dois mil, novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA Nº 148, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Lucimara da Silva Paiva.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo nº 426/2025.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal LUCIMARA DA SILVA PAIVA, CPF nº \*\*\*.235.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 1\*\*8, correspondente ao período aquisitivo de 11/01/2020 a 10/01/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 2.448,48 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 4 de 19

#### PORTARIA № 149, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

......

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Rosangela José Minoni Lorenceto.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo n° 427/2025.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ROSANGELA JOSÉ MINONI LORENCETO, CPF nº \*\*\*.492.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 2\*\*9, correspondente ao período aquisitivo de 10/06/2018 a 12/01/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 3.151,65 (três mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

### PORTARIA № 150, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Edmar Sebastião Alves Pinto.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo n° 942/2025.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal EDMAR SEBASTIÃO ALVES PINTO, CPF nº \*\*\*.866.\*\*\*-, prontuário nº 1\*\*9, correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a

07/11/2024, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 2.290,44 (dois mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

### PORTARIA № 151, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Anderson Tabajara Serdan.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo nº 943/2025.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ANDERSON TABAJARA SERDAN, CPF nº \*\*\*.973.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 2\*\*8, correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 04/02/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 3.425,68 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 5 de 19

Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA № 152, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Adauto Martins Bueno.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo nº 944/2025.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ADAUTO MARTINS BUENO, CPF nº \*\*\*.237.\*\*\*, prontuário nº 2\*\*1, correspondente ao período aquisitivo de 27/01/2020 a 26/01/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 3.063,05 (três mil, sessenta e três reais e cinco centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Carlos Alberto de Freitas.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo nº 945/2025.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal CARLOS ALBERTO DE FREITAS, CPF nº \*\*\*.420.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 1\*\*0, correspondente ao período aquisitivo de 08/01/2020 a 07/01/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

- Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 2.894,21 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA № 154, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Roberto Martins Ribeiro.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo nº 946/2025.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ROBERTO MARTINS RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.194.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 3\*\*1, correspondente ao período aquisitivo de 23/02/2020 a 22/02/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 4.194,75 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orcamento vigente.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 6 de 19

Superintendente Municipal de Administração

### PORTARIA № 155, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Fabiana Gomes Cortez Pravadeli.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo n° 947/2025.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal FABIANA GOMES CORTEZ PRAVADELI, CPF nº \*\*\*.845.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 1\*\*7, correspondente ao período aquisitivo de 06/10/2009 a 05/10/2014, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 4.705,49 (quatro mil, setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

### PORTARIA № 156, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Osmar José Ferreira.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo n° 948/2025.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal OSMAR JOSÉ FERREIRA, CPF nº \*\*\*.087.\*\*\*-, prontuário nº 1\*\*6, correspondente ao período aquisitivo de 14/02/2017 a

19/09/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 3.788,71 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

### PORTARIA № 157, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Erlene Aparecida da Silva Marangoni.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo n° 949/2025.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ERLENE APARECIDA DA SILVA MARANGONI, CPF nº \*\*\*.452.\*\*\*-, prontuário nº 1\*\*6, correspondente ao período aquisitivo de 09/06/2018 a 13/01/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 3.543,26 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 7 de 19

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 158, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal José Roberto Faccio.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo nº 1.456/2025.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal JOSÉ ROBERTO FACCIO, CPF nº \*\*\*.808.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 1\*\*1, correspondente ao período aquisitivo de 27/07/2018 a 03/03/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 3.002,15 (três mil, dois reais e quinze centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### ..... PORTARIA № 159, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Elizabeth dos Santos.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo nº 1.457/2025.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal ELIZABETH DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.656.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 1\*\*2, correspondente ao período aquisitivo de 31/07/2018 a 04/03/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

- Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 2.207,65 (dois mil, duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA № 160, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Anderson Aparecido Penitente.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo nº 1.458/2025.

#### RESOLVE

- Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal ANDERSON APARECIDO PENITENTE, CPF nº \*\*\*.337.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 2\*\*0, correspondente ao período aquisitivo de 21/08/2018 a 25/03/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- Art. 2º. A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 3.617,17 (três mil, seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0e

- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 8 de 19

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

### PORTARIA № 161, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Leonardo Capristo Ferreira.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo n° 1.459/2025.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal LEONARDO CAPRISTO FERREIRA, CPF nº \*\*\*.740.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 2\*\*3, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 3.410,82 (três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacão.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

### PORTARIA № 162, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Márcia Aparecida Robert.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo n° 1.460/2025.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal MÁRCIA APARECIDA ROBERT, CPF nº \*\*\*.492.\*\*\*-\*\*, prontuário nº

- $1^{**4}$ , correspondente ao período aquisitivo de 11/07/2015 a 15/02/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 3.270,32 (três mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 163, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Luciana Aparecida Rodrigues Fernandes.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo n° 1.461/2025.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal LUCIANA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES, RG nº \*\*.967.\*\*\*-\*, prontuário nº 2\*\*9, correspondente ao período aquisitivo de 18/08/2015 a 22/03/2022, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 5.149,70 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0e

- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 9 de 19

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

### PORTARIA № 164, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Gislaine Aparecida Martinelli.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo n° 1.462/2025.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal GISLAINE APARECIDA MARTINELLI, RG nº \*\*.144.\*\*\*, prontuário nº 1\*\*5, correspondente ao período aquisitivo de 16/12/2015 a 15/12/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 5.282,88 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA № 165, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia à servidora municipal Marta Rodrigues de Anacleto Russo.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Processo n° 1.463/2025.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora municipal MARTA RODRIGUES

DE ANACLETO RUSSO, CPF  $n^{\circ}$  \*\*\*\*.050.\*\*\*-\*\*, prontuário  $n^{\circ}$  2\*\*3, correspondente ao período aquisitivo de 11/03/2013 a 10/03/2018, nos termos da Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.625/92, alterada pela Lei  $n^{\circ}$  2.803/2013.

- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 2.763,87 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração da servidora.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

#### SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA № 166, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor municipal Marcos Vinicius Rodrigues.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 1.464/2025.

#### RESOLVE

- **Art. 1º.** Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal MARCOS VINICIUS RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.542.\*\*\*-\*\*, prontuário nº 2\*\*9, correspondente ao período aquisitivo de 14/01/2020 a 13/01/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.
- **Art. 2º.** A licença prêmio deverá ser convertida em pecúnia no valor de R\$ 1.244,75 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para pagamento neste mês em parcela única, corrigindo-se o valor na hipótese de alteração da remuneração do servidor.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal



### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 10 de 19

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

# REAVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I - TERMO DE COMPROMISSO Nº 6000 - FNDE., em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula 14.2, alínea d, II e III, "Da qualificação técnica', consequentemente, a data de abertura das propostas; Justificativa: a alteração visa atender o disposto no art. 67, §1 da Lei 14.133/2021. Demais cláusulas inalteradas;

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 01/04/2025 às 08h30min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/04/2025 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 22/04/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados site oficial do no município: www.borborema.sp.gov.br, o u www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 28 de Março de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO № 015/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO № 015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA PESSOAS CARENTES/INDIGENTES, ADULTO E INFANTIL, SERVIÇOS DE TRANSLADO FORA DO MUNICIPIO, SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA E SERVIÇOS DE

EMBALSAMAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2025 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/04/2025 às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 16/04/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos site oficial do interessados no município: www.borborema.sp.gov.br, o u n o site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 28 de março de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

### Dispensas - Aviso de Abertura

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 030/2025**

PROCESSO Nº 049/2025

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DURANTE OS EVENTOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 31 de março de 2025, às 08h.

**DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO:** Dia 02 de abril de 2025, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 11 de 19

www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 28 de março de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

### Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico  $n^{o}$ : 09/2025 Processo Licitatório  $n^{o}$ :18/2025,

Ata de Registro de Preço 12/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: PEDREIRA BORBOREMA LTDA - CNPJ Nº 12.929.190/0001-05. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRANULARES PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, RUAS E PONTES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP.. Valor Total Estimado: R\$ 117.200,00 (cento e dezessete mil e duzentos reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/03/2025 e com término em 19/03/2026. Data da Assinatura: 20 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de março de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº: 07/2025

.....

Ata de Registro de Preço 08-01/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ № 56.081.482/0001-06. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 19.309,60 (dezenove mil trezentos e nove reais e sessenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal -PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº: 07/2025

Ata de Registro de Preço 08-10/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. № 46.737.219/0001-79; Licitada: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA - CNPJ № 30.888.187/0001-72. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº:07/2025.

Ata de Registro de Preço 08-11/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: QUARTIMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ № 39.774.113/0001-80. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 5.193,00 (cinco mil cento e noventa e três reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº: 07/2025

.....

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

Ata de Registro de Preço 08-12/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR - CNPJ. Nº 47.292.400/0001-81. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 68.822,04 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão,



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 12 de 19

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico  $n^{o}$ : 06/2025 Processo Licitatório  $n^{o}$ :07/2025,

Ata de Registro de Preço 08-13/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79: Licitada: PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ Nº 25.123.729/0001-86. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 2.607,50 (dois mil seiscentos e sete reais e cinquenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico  $n^{\varrho}$ : 06/2025 Processo Licitatório  $n^{\varrho}$ :07/2025,

Ata de Registro de Preco 08-14/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seia, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 -Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº:

Ata de Registro de Preço 08-15/2025, Licitante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP - CNPI № 57.365.116/0001-41. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 1.622,00 (um mil seiscentos e vinte e dois reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº: 07/2025

Ata de Registro de Preço 08-16/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: M TESTA ATACADO LTDA -CNPI Nº 43.044.418/0001-03. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal -PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico  $n^{\underline{o}}$ : 06/2025 Processo Licitatório  $n^{\underline{o}}$ :07/2025.

Ata de Registro de Preço 08-17/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - LTDA - CNPJ Nº 51.740.794/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 3.999,80 (três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 13 de 19

data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico  $n^{o}$ : 06/2025 Processo Licitatório  $n^{o}$ :07/2025,

Ata de Registro de Preço 08-18/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 37.052.250/0001-85. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 18.757,80 (dezoito mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº:07/2025,

Ata de Registro de Preço 08-19/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: TONELLI & GATTONI IND. DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA - CNPI Nº 07.162.188/0001-13. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 857,70 (oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal -PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº: 07/2025

Ata de Registro de Preço 08-02/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 49.228.695/0001-52. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$1.190,40 (um mil cento e noventa reais e quarenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº:07/2025,

.....

Ata de Registro de Preço 08-20/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ № 48.399.165/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 300,00 (trezentos reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 -Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório

Pregao Eletronico  $n^{\omega}$ : 06/2025 Processo Licitatorio  $n^{\omega}$ :07/2025,

.....

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

Ata de Registro de Preço 08-21/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 08.697.852/0001-91. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 14 de 19

BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 1.277,50 (um mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico  $n^{\circ}$ : 06/2025 Processo Licitatório  $n^{\circ}$ :07/2025,

Ata de Registro de Preço 08-22/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. № 46.737.219/0001-79; Licitada: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ Nº 47.181.976/0001-71 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 2.917,39 (dois mil novecentos e dezesseta reais e trinta e nove centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº: 07/2025

.....

Ata de Registro de Preço 08-23/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: OURO FLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 55.391.431/0001-18. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços

.....

Pregão Eletrônico  $n^{o}$ : 06/2025 Processo Licitatório  $n^{o}$ :07/2025,

Ata de Registro de Preço 08-24/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 55.902.597/0001-51. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 -Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIOUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº: 07/2025

.....

Ata de Registro de Preço 08-03/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP - CNPJ Nº 01.140.868/0001-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº: 07/2025 Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

Ata de Registro de Preço 08-04/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. № 46.737.219/0001-79; Licitada: SOROMED MARILIA LTDA ME - CNPJ № 06.230.386/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 15 de 19

MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 1.759,80 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico  $n^{\underline{o}}$ : 06/2025 Processo Licitatório  $n^{\underline{o}}$ :07/2025,

Ata de Registro de Preço 08-05/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. № 46.737.219/0001-79; Licitada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP - CNPJ № 14.504.853/0001-75. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 2.583,30 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal -PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregan Eletrônico nº: 06/2025 Processo Ligita

Pregão Eletrônico  $n^{o}$ : 06/2025 Processo Licitatório  $n^{o}$ :07/2025,

Ata de Registro de Preço 08-06/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ Nº 15.311.878/0001-15. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA. ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº: 07/2025

Ata de Registro de Preço 08-07/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA -CNPJ № 04.063.331/0001-21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 8.148,80 (oito mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo Licitatório nº:07/2025,

Ata de Registro de Preço 08-08/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ № 01.328.535/0001-59. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 06/2025 Processo I

Pregão Eletrônico  $n^{\varrho}$ : 06/2025 Processo Licitatório  $n^{\varrho}$ :07/2025,

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

Ata de Registro de Preço 08-09/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. № 46.737.219/0001-79; Licitada: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ № 30.597.921/0001-44. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 16 de 19

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 28/02/2025 e com término em 27/02/2026. Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de fevereiro de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 70/2024 Processo Licitatório nº:

Ata de Registro de Preço 13-01/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP - CNPJ Nº 08.110.643/0001-08. Objeto: REGISTRO DE PRECOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OVOS DE PÁSCOA, PAÇOCA, PÉ DE MOLEQUE, BALAS, PIRULITOS, BOMBONS, DOCES, AMENDOINS SALGADOS, SALGADINHOS, PANETONES E ITENS SIMILARES PARA COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/03/2025 e com término em 19/03/2026. Data da Assinatura: 20 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de março de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA -Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 70/2024 Processo Licitatório nº: 202/2024

.....

Ata de Registro de Preço 13-02/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: LUCIANO NAIM GERADI LTDA - CNPJ Nº 03.882.934/0001-92. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OVOS DE PÁSCOA, PAÇOCA, PÉ DE MOLEQUE, BALAS, PIRULITOS, BOMBONS, DOCES, AMENDOINS SALGADOS, SALGADINHOS, PANETONES E ITENS SIMILARES PARA COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 101.891,10 (cento e um mil oitocentos e noventa e um reais e dez centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/03/2025 e com término em 19/03/2026. Data da Assinatura: 20 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de março de 2025 - SHEILA MARIA

GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 70/2024 Processo Licitatório nº: 202/2024

Ata de Registro de Preço 13-03/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: GABRIELA FIORE - CNPJ Nº 25.230.113/0001-04. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OVOS DE PÁSCOA, PAÇOCA, PÉ DE MOLEQUE, BALAS, PIRULITOS, BOMBONS, DOCES, AMENDOINS SALGADOS, SALGADINHOS, PANETONES E ITENS SIMILARES PARA COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 39.119,10 (trinta e nove mil cento e dezenove reais e dez centavos); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/03/2025 e com término em 19/03/2026. Data da Assinatura: 20 de março de 2025 -Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de março de 2025 -SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIOUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº: 70/2024 Processo Licitatório nº: 202/2024

.....

Ata de Registro de Preço 13-04/2025, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA -CNPI Nº 40.981.450/0001-27. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OVOS DE PÁSCOA, PAÇOCA, PÉ DE MOLEQUE, BALAS, PIRULITOS, BOMBONS, DOCES, AMENDOINS SALGADOS, SALGADINHOS, PANETONES E ITENS SIMILARES PARA COMEMORAÇÕES DE DATAS FESTIVAS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 20.832,00 (vinte mil oitocentos e trinta e dois reais); Período de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, ou seja, iniciando-se em 20/03/2025 e com término em 19/03/2026. Data da Assinatura: 20 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 20 de março de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal -PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico  $n^{\varrho}$ : 19/2024 Processo Licitatório  $n^{\varrho}$ :60/2024,

Ata de Registro de Preço 25-07/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: NORI DISTRIBUIDORA DE



### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 17 de 19

PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP - CNPJ № 08.110.643/0001-08. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FORNECIMENTO DE CHÁS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total Estimado: R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais); Período de Vigência: Iniciando-se em 19/03/2025 e com término em 26/06/2025. Data da Assinatura: 19 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de março de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Contrato

Processo Administrativo nº 35/2025, Dispensa de Licitação nº 21/2025

Contrato 22/2025, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: BORSATO SHOW LTDA - CNPJ Nº 22.893.084/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GOSPEL FLAVIO VASQUES PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BORBOREMA/SP", A SER REALIZADO NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Fundamentação: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); período de vigência: 01 (um) mês, iniciando em 17/03/2025 e com término em 16/04/2025. Data da Assinatura: 17 de março de 2025 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de março de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

### Rescisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo Licitatório nº 225/2019 - Pregão Presencial nº 24/2019

Contrato nº 49/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MT. NET SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI - EPP. - CNPJ nº 10.715.105/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SENDO ELES: (1) FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET COM INTERLIGAÇÃO VIA VPN EM CAMADA 2 (LAN TO LAN) ENTRE OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; (2) FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, E, (3) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) NAS MODALIDADES ANALÓGICO E DIGITAL, NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, TODOS OS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, DE NATUREZA CONTINUADA, EM REGIME 24X7X365. Objetivo: Rescisão consensual contrato nº 49/2019, firmado com a empresa MT. NET SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI - EPP - CNPJ nº 10.715.105/0001-80 - Prefeitura Municipal de Borborema, 31 de março de 2025 - SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo

Pregão Eletrônico  $n^{o}$ : 19/2024 Processo Licitatório  $n^{o}$ :60/2024

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro 25-05/2024, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP -CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES - CNPI № 34.168.174/0001-80. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FORNECIMENTO DE CHÁS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Objeto do termo aditivo: a inclusão do item especificado abaixo à presente Ata, em razão do cancelamento do item 03: Batata Palha da ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME; perfazendo o valor deste aditivo a importância de R\$ 1.090,80 (um mil e noventa reais e oitenta centavos). As demais cláusulas desta ata permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 19 de março de 2025- Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de março de 2025 - Sheila Maria Gonçalves de Oliveira -Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

### Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES Decisão de 28/03/2025

PROCESSO № 154/2023 - CHAMADA PÚBLICA 004/2023

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS; Decisão: Classificou, julgou e declarou aceita a proposta de credenciamento apresentada pela empresa LUCAS FERNANDO CALCHETA ROMANENGHI 42282800800, inscrita no CNPJ 46.425.592/0001-94 para o item 3 - Serviços temporários - Tipo Pintor. Novas propostas de credenciamentos poderão





#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 18 de 19

ser realizadas por qualquer interessado enquanto vigente o presente chamamento público, nos moldes do Instrumento Convocatório. Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de Março de 2025. Jamerson C. A. da Silva. Presidente Suplente da Comissão de Licitação.



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2075

Página 19 de 19

**Outros Atos** 



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo Praça José Augusto Perotta, s/n° - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200 www.borborema.sp.gov.br - engpmb@borborema.sp.gv.br CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

Embargo nº 02/2025

#### EMBARGO DE OBRA

A Prefeitura do Município de Borborema, com sede na Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, neste ato representada pela Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços, vem por meio do presente **EMBARGAR** a obra identificada na Praça da Vila Pref. Hermes F. Vasques, nas proximidades da ESF do mesmo bairro, sendo caracterizada como uma possível ampliação irregular de estabelecimento comercial em área pública, portanto deve ser efetuada a **PARALISAÇÃO IMEDIATA** da obra em questão.

Insta salientar, que de acordo com o Artigo 279 da Lei Complementar n.º 179 de 2023, em seu Inciso IV. descumprir embargo, interdição ou determinação de demolição caracteriza infração GRAVÍSSIMA.

O prosseguimento da obra a partir do conhecimento do presente embargo pode ensejar a **lavratura de auto de infração no valor de 20 UFESPs**, sujeito a reincidências no caso de descumprimento.

Conforme o **§ 1º** do **Artigo 299** da legislação supramencionada é cabível recurso contra as notificações, as autuações e a imposição de penalidades descritas no Código de Obras e Edificações deste município, devendo o recurso ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias da data de conhecimento do respectivo documento.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos e deliberações que se fizerem necessários.

Borborema, 31 de março de 2025.

Jonata Luan Justino de Freitas Fiscal de Obras e Postura Matrícula nº 2795

Página 1 de 1

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a



### **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 86b6-5bdc-463f-5fdc-0a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2075, ano X, veiculado em 31 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SHEILA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA (CPF \*\*\*799008\*\*) em 31/03/2025 às 14:53:59 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

#### Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/86b6-5bdc-463f-5fdc-0a